

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art. 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 01/03/21: Apetec Sistemas de Alimentação S.A., NF 5782, 5783, 5840.5841, 5951, 5952, 6015, 6016, vencido 15/11/20, 15/12/20, 15/01/21 e 15/02/21, valor R\$ 1.154.286,24. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), fatura 811120, 831120, 841120, 851120, 891120, 901120, 911120, 921120, vencido 01/01/21, valor R\$ 55.710,96. Pagtos 02/03/21: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), NF 503741, vencido 08/03/21, valor R\$ 4.123,21. Gente Seguradora S.A., fatura 9156246, vencido 22/03/21, valor R\$ 1.287,58. Imprensa Oficial Do Estado S/A - IMESP, fatura 1489843, vencido 11/03/21, valor R\$ 460,95. Pagtos 04/03/21: Garfo Transportes, Logística e Locações Ltda, Acordo, Parcela única, vencido 08/03/21, valor R\$ 750.000,00. Telefônica Brasil S.A., NF 521156, 521551, 521552, 521553, 526016, 526017, 529112, 530752, 530874, 531254, vencido 01/03/21, valor R\$ 983,31. Pagtos 05/03/21: Fabris Serviços de Monitoramento Eletrônico, Sistemas de Ala, NF 315, 325, 339, 352, 353, 354, 370, 371, 372, vencido 15/10/20, 16/11/20, 14/12/20, 15/01/21 e 12/02/21, valor R\$ 521.210,67. Pagtos 08/03/21: Burdells & Pereira Associados, fatura ref. 02/21, vencido 05/03/21, valor R\$ 220,20. Telefônica Brasil S.A., NF 11126, vencido 10/03/21, valor R\$ 3.566,66. Pagtos 11/03/21: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 12392, vencido 15/03/21, valor R\$ 1.070,00. C. A. Aloha Ltda, NF 2217, vencido 15/03/21, valor R\$ 8.752,80. Diário do Grande ABC S.A., NF 168402, vencido 14/02/21, valor R\$ 855,60. Diego T. Lima Assessoria em Segurança do Trabalho, NF 2508, vencido 15/03/21, valor R\$ 2.072,53. Dpa Tec. Equipamentos de Ponto Ltda - EPP, NF 20584, 20596, vencido 12/03/21, valor R\$ 2.044,94. Flash Impressão Digital Ltda., NF 4987, vencido 22/02/21, valor R\$ 3.920,00. Fundação de Desenv. Da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, NF 124307, vencido 12/03/21, valor R\$ 3.440,00. Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda - EPP, NF 18290, vencido 12/03/21, valor R\$ 4.569,53. Kiree Penso Tecnologia da Informação Ltda, NF 50753, vencido 15/03/21, valor R\$ 3.407,41. Lititech Comércio de Empilhadeiras Ltda - EPP, NF 4381, vencido 15/03/21, valor R\$ 3.875,73. Mr. Computer Informática Ltda, NF 12355, vencido 15/03/21, valor R\$ 4.333,00. Plena Saúde Ltda, NF 1835091, vencido 12/03/21, valor R\$ 146.389,55. Porto Seguro Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda, NF 131859, 131860, vencido 15/03/21, valor R\$ 19.199,90. Prever Serviços e Soluções Ltda, NF 15952, vencido 15/03/21, valor R\$ 2.480,00. Prime Audiotexto Independentes S/S - EPP, NF 1417, vencido 15/03/21, valor R\$ 3.250,00. Rogério Ferreira Albino Transportes, NF 187, vencido 12/03/21, valor R\$ 3.038,00. Pagtos 15/03/21: AMEE - Sistema de Gestão de Energia Ltda, NF 31792, vencido 11/03/21, valor R\$ 1.330,00. Candido e Gasparotto Comercio de EPI Ltda, NF 2229, vencido 21/03/21, valor R\$ 8.581,85. Casa dos Bebédouros Ltda, NF 113264, vencido 19/03/21, valor R\$ 3.667,50. NCH Brasil Ltda, NF 145740, vencido 11/03/21, valor R\$ 779,00. Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI - EPP, NF 2540, vencido 10/03/21, valor R\$ 3.333,23. OPVS Consultores Associados e Projetos em TI Ltda-EPP, NF 6477, vencido 12/03/21, valor R\$ 2.253,08. Telefônica Brasil S.A., NF 277273, 607716, 719933, 394725227, 394725239, vencido 03/03/21, 12/03/21, 17/03/21 e 30/03/21, valor R\$ 4.319,60. TOTVS S.A., NF 2980216, 3023590, 3023955, 3023956, vencido 22/02/21 e 22/03/21, valor R\$ 19.614,96.

Santo André, 17 de março de 2021. Denise Baradel Carramaschi. Diretora Administrativa Financeira.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

NOVA Santa Vitória

(11) 4994-1990

(11) 97465-8991

www.novasantavitoria.com.br

R. Gonçalves Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

ESTACIONAMENTO SECO ABC

Fortíssimo Avulso, 2º a 6º das 7 as 19hrs

Garante lucro líquido R\$ 6,5 Valor R\$ 170Mil

ESTACIONAMENTO SANTO ANDRÉ

800 m² 2º a Sábado das 7 as 19 hrs

garante lucro líquido R\$4,5

Valor R\$140 Mil

EMPRESA DE LUSTRES OPORTUNIDADE !!!

ABC Tradicional s/concorrente,

muitos maquinários modernos, barbada.

valor R\$ 400 Mil c/ 50% bem facilitado.

Estamos Cadastrando novos imóveis!

Todas as informações aqui passadas, são de total responsabilidade dos Vendedores!!

PADARIAS EM TODO ABC

Mov. R\$ 350 Mil

Mov. R\$ 170 Mil

Mov. R\$150 Mil

Mov. R\$ 140 Mil

Mov. R\$ 130 Mil

RESTAURANTE PIZZARIA S/A

Bairro Nobre Mov. R\$ 70 Mil

Líquido de R\$ 9 Mil. Valor R\$

300 Mil c/50% Facilitado

SALÃO DE BELEZA

BARRIO JARDIM!

Mais de 15 anos no local,

líquido de R\$ 8 a R\$ 10 Mil

Valor R\$ 130 Mil

c/ 50% facilitado

VIDRAÇARIA BOX SSCULLI

Artigo no local Mov. R\$ 40 Mil

Live de R\$8 a R\$ 10 Mil

excelente, lucrativa

Negócio Especializar Valor R\$130 Mil c/ 50% Facilitado.

Super mercado Santo André

Mov R\$ 140 Mil

Valor R\$ 430 Mil

Depósito de Material

Mov. R\$ 100 mil

3 caminhões e 1 trator

Valor R\$350 Mil

LANCHONETE SA1

Local de grande fluxo

Mov. R\$600 Mil

Valor R\$ 200 Mil

▼ Leilões

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 01/04/2021 às 10h00 | 2º Leilão: 05/04/2021 às 10h00

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Av. Angélica, n.º 1.996, 6º andar, Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, Sobre loja 02, Batel, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular datado de 23/03/2018 e Cédula de Crédito Imobiliário nº 6146-8, Série 2018, no qual figura como Fiduciante LILIAN ADRIANA GONZALES TENORIO, brasileira, solteira, maior, analista financeira, RG nº 19.280.540-X-539/SP, CPF nº 274.536.768-43, residente e domiciliada em Rua Ernsta Pelosini, 195, ap. 192A, Nova Petrópolis, na cidade de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, CEP 09771-220, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 01 de abril de 2021, às 10:00 horas, à Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 298.868,23 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) e o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora fiduciária, constituído pelo Apartamento nº 105, localizado no 10º andar, do Condomínio Verona, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 720, e Rua Catanduba, nº 33, na Vila Baeta Neves, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, hall de circulação interna, área de serviço e WC., com a área útil de 69,87m², área comum de 48,218m², área total construída de 118,088m², correspondendo -lhe no terreno uma fração ideal de 1,67% confrontando, no sentido de quem adentra ao apartamento, pela frente, com hall de circulação, pelo lado direito com o apartamento de final 6, do lado esquerdo e nos fundos, com a área de recuo comum. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva, localizada no subsolo e pavimento térreo, sem local determinado, com uso de manobrista. Referido Edifício construído em terreno localizado na Avenida Getúlio Vargas esquina com a Rua Catanduba, na Vila Baeta Neves, constituído de parte dos lotes 17, 18, e 19, da quadra 25, com área de 1.522,82m². Imóvel objeto da matrícula nº 35.947 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Observação: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de abril de 2021, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 251.986,94 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.zukerman.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) em nome do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização das leilões fiduciários, mediante responsabilidade dirigida aos endoscos constantes no contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de lances. A ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, cartazes ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Pelo presente, fica intimada a alienante fiduciante: LILIAN ADRIANA GONZALES TENORIO, já qualificada, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS

Online

Data do Leilão: 29/03/2021 a partir das 15h00

LOTE 06 - CASA Nº 02

SANTO ANDRÉ/SP

PARQUE MARAJOARA

Rua Victoria Pena Giorgi, nº 620, Parque Marajoara, Condomínio Conjunto Residencial Victoria Pena Giorgi. Área total construída: 219,02m². Área terreno de 266,50m². Matr. 76.809 do 02º CRI Local.

Lance Mínimo: R\$ 194.800,00

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS

CASAS • CONJUNTO COMERCIAL

OPORTUNIDADES NA

BA • DF • GO • MG • MT • PR • RJ • SC • SP

Comissão do leiloeiro: O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.620, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.358, de 17 de dezembro de 2020; considerando que o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, foi reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.447/2020, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional **extraordinário no valor de R\$ 35.967.036,26 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trinta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo especificado:**

40.01.10.122.0034.2.206	Enfrentamento de Emergência Covid19	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	35.967.036,26
-------------------------	-------------------------------------	--	---------------

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 35.967.036,26 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de março de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens: Port. n.º 245.02.2021 do 3º Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santo André, Filipe José Carretero, Auxiliar Administrativo II, no período de 01 a 28 de fevereiro do corrente exercício; Port. n.º 247.02.2021 do Tribunal de Justiça - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC, Otavio Ezidiro Freitas, Servente Geral, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. n.º 344.02.2021 do 2º Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santo André, Ismael de Bastos, Auxiliar Administrativo II, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente exercício. Designar para prestar serviços: Port. n.º 246.02.2021 no 1º Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santo André, Osvaldo Correa, Assistente Administrativo I, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 a 28 de fevereiro do corrente exercício. Exonerar a pedido: Port. n.º 521.03.2021, a contar de 16 do corrente, Michele Fiks Cukierman, Médico - SS. Retificar: Port. n.º 502.03.2021 a Portaria n.º 918.11.2020, de 09 de novembro de 2020, que aposentou Gláucia Bagnara, para constar que, a contar de 17 de novembro de 2020, os proventos mensais são correspondentes ao tempo integral de contribuição, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto constante do Processo Administrativo n.º 19.497/2020. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Designar: Port. n.º 358.03.2021, contar de 11 de janeiro do corrente exercício, Simone Zarnauskas - Fachini, Odontólogo, colocada à disposição desta Prefeitura pelo Instituto de Previdência de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Regional de Saúde II - SS. Santo André, 17 de março de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo Andre-Aesa: R\$ 845,50; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R\$ 15.883,76; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp: R\$ 1.235.107,04; Diário do Grande Abc S/A: R\$ 6.547,41; Imprensa Oficial do Estado S/A-Imesp: R\$ 2.489,12; Posto de Combustível 3 Irmãos Eireli: R\$ 127.456,33; Telefonica Brasil S/A: R\$ 5.934,04; Up Brasil Administração e Serviços Ltda: R\$ 17.655,12 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municípios.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Emissão do LTA 01/21 requerida: Proc.: 11365/2020 - Império das Essências Ltda EPP - CNPJ: 0370659/200150; Indeferimento da solicitação de LTA requerida: Proc.: 43837/2015 - Pró Imune Centro de Imunização Ltda - CNPJ: 03009277000173; Indeferimento da defesa: Proc.: 3191/2021 - Camisa 013 Comércio Varejista de Roupas e Artigos Esportivos Ltda - CNPJ: 31047309000241; Indeferimento do pedido de cancelamento de tributos: Proc.: 40606/2019 - Brasil Líquido Brasil Ltda - CNPJ: 00331788004882; Indeferimento de defesa de Auto de Infração: Proc.: 24951/2020 - G2 Comércio Atacadista de Bebidas e Alimentos - CNPJ: 23459215000170; Proc.: 5542/2020 - Nosso Doce Lar Repouso para Idosos Ltda ME - CNPJ: 27044454000110; Santo André, 17 de março de 2021 - Luis Fernando Pinotti Silva - Secretário Adjunto de Saúde.

empregos & oportunidades

EMPREGOS

VAGA PARA PCD'S

Transpiratinga

Não fazemos mais logística

Empresa Transpiratinga esta selecionado

currículos de PCD'S - VAGAS DIVERSAS

Idade mínima: 18 anos completos

Escolaridade mínima: ensino médio completo

Informática: nível usuário

INFORMAÇÕES:

Salário + benefícios:

VT, VR, Convênio Médico e Odontológico, Seguro de Vida.

Interessados, enviar currículo e laudo com CID para: selecao@transpiratinga.com.br

Colocar no assunto VAGA PARA PCD

Serviços

Perdidos

PERDA DE DIPLOMA

Eu, Maria Carolina Chiquera RG 34.456.685-7 comunico a perda do diploma do ensino superior do curso de Ciências Contábeis pela Universidade USCS,concluído em 2011.

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

DECRETO Nº 17.621, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - Prorroga o prazo previsto no Decreto nº 17.608, de 04 de março de 2021, que suspende o atendimento presencial nos órgãos públicos municipais da Cidade de Santo André, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de março de 2021, o prazo previsto no Decreto nº 17.608, de 04 de março de 2021, que suspende o atendimento presencial nos órgãos públicos municipais da Cidade de Santo André, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e dá outras providências. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de março de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.623, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - Declara Luto Oficial no Município de Santo André. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Decreta: Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Santo André, por 03 (três) dias, a partir de 16 de março de 2021, em virtude do falecimento do ex-vereador do Município de Santo André, Jurandir Gallo. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2021. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de março de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Francisco de Araújo - Superintendente da Unidade de Articulação Política - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014134-12.2017.8.26.0554. (QIA) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, (Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei FAZ SABER, a todos os interessados e a todos os interessados, que o presente Edital, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fará após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo a ação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de novembro de 2020.

▼ Convocações

EDITAL
O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei FAZ SABER, a todos os interessados e a todos os interessados, que o presente Edital, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fará após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo a ação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de novembro de 2020.

FAZ SABER ainda que, por não ter sido encontrado o notificado Luciano Fischer nos endereços declinados, e por estar em local ignorado, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alfere Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo, em data útil e horário das 08:00 às 16:00 horas, ficando cientes de que nos termos do artigo 25, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (Três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 19 de fevereiro de 2021. André de Azevedo Palmeira, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 390/20210 Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André – CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 1.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social, apreciar e aprovar a destinação de indicação orçamentária junto ao Ministério de Cidadania; CONSIDERANDO a deliberação da 95ª Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2021, em que foi apreciado e aprovado pelo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social a indicação de Emendas individuais para o Fundo Municipal de Assistência Social; RESOLVE: Art. 1º Considerar APROVADA a destinação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indicado por meio do gabinete do Deputado Federal Carlos Sampaio, com apresentação de indicação extra-orçamentária ao Orçamento Geral da União – OGU – 2021, através do Ministério de Cidadania, com Programação: 354780920210001, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001, Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços Único de Assistência Social – SUAS, GND 3 - custeio, cadastrando o Fundo Municipal de Assistência Social como beneficiário, indicando a destinação do recurso para a AÇÃO CRISTÁ COMUNITÁRIA DO BRASIL – Projeto Shalom, inscrito no CNPJ sob nº 00.649.159/0001-31, do município de Santo André; Art. 2º Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação. Francinete Menezes Ribeiro - Presidente do CMAS/SA .

DECRETO Nº 17.622, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - Altera o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º Os incisos VI e VII, do art. 3º do Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º..... VI - Construção civil; VII - Outros serviços: hotéis, lavanderias, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria; serviços bancários, lotéricas, cartórios, correios e bancas de jornais." Art. 2º O inciso VI, do art. 6º do Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º..... VI - atividades industrial, de telecomunicação, de segurança e serviços de call center." Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2021. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de março de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Anuncie Aqui 4435-8000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sr. CELSO LUIZ DE ALMEIDA, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Santo André, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71e seguintes do Estatuto Social, convoca todos os Conselheiros integrantes do Conselho Deliberativo para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, prevista no artigo 71, inciso I, alínea "d", a ser realizada no dia 25 de Março de 2021, conforme segue:
Horário: 19:00 (dezenove horas)
Através de videoconferência
Local: Plataforma de videoconferência cujo link será encaminhado ao conselho.
IMPORTANTE: A reunião terá início exatamente no horário programado.
Ordem do dia:
1. Leitura da ata da reunião anterior, discussão e aprovação;
2. Apresentação, discussão e votação do balanço geral referente ao exercício 2020;
Santo André, 18 de março de 2021.
CELSO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Deliberativo

▼ Avisos

A IGREJA ASS. DE DEUS MIN. MENSAGEIROS DE CRISTO, POR MEIO DA PRESIDENTE SRA. AMANDA ABRUE F. DA SILVA, RG. 473056666, VEM TORNAR PÚBLICO PARA FINS DE EXTINÇÃO DA ENTIDADE QUE DESDE 15/12/2014 ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE ENTRADAS E SAÍDAS DA ENTIDADE.

▼ Orações

Oração ao Poderoso Santo Expedito
Invocado nos negócios urgentes
Festa 19 de abril
Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes interceda por mim junto ao nosso Senhor Jesus Cristo. Socorre-me, nesta Hora de aflição e desespero, meu Santo Expedito. Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Afilios, Vós que sois o Santo dos desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, proteja-me, ajuda-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atenda ao meu pedido (Fazer o pedido). Meu Santo Expedito Ajuda-me a superar estas horas difíceis, proteja-me de todos que possam me prejudicar, proteja a minha família, atenda ao meu pedido com urgência. Devolva-me a Paz e a tranquilidade, meu Santo Expedito! Serei grato pelo resto da minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Muito Obrigado. (Rezar um Pai-Nosso, uma Ave-Maria e fazer o Sinal da Cruz). E.G.G.

Imprensa é a fonte de informação mais confiável.

Com acesso gratuito na pandemia, site do Diário supera 3 milhões* de páginas vistas mensalmente

Informação de verdade é vacina contra o coronavírus

www.ogabc.com.br

Estudo analisou 8.000 mensagens sobre a Covid-19 distribuídas nas redes sociais: 85% eram fake news

* Ministério da Saúde

Pesquisa Global revela que 64% das pessoas confiam na imprensa como fonte de informação.*

*Edelman, março 2020

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

* Fonte: Google Analytics 18/05 a 17/06/2020